



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0252/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Quadro da Saúde, e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, por intermédio de seu Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o previsto do Decreto Municipal nº 1.343/2019, de 19 de setembro de 2019, de 19 de setembro de 2019, o qual dispõe sobre a aprovação e regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Saúde e nomeados os membros representantes dos titulares e suplentes, com atribuições definidas no Decreto Municipal nº 1.343/2019, na forma seguinte:

Titulares:

- I. CEJANY RODRIGUES VIEIRA**
- II. IVANILDE DE OLIVEIRA LIMA SILVA**
- III. CHRISTIANE RODRIGUES DE PAULA**

Suplentes:

- I. HALEX CAVALCANTE COUTINHO**
- II. DANILO PINTO DA SILVA**
- III. ALBA LÚCIA CORDEIRO BARBOSA REIS**

Art. 2º. As atribuições das Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho estão relacionadas no Artigo 35º, 36º, e 37º do referido Decreto;

Art. 3º. Não será concedida remuneração de qualquer espécie aos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, ora constituída, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Julho de
2022.



SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0493/2022